

RESOLVE

ALTERAR a composição do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde deste TRE/ES, instituído pelo Ato nº 29, publicado no DJE-ES em 03.02.2016, alterado pelo Ato nº 238, publicado no DJE-ES em 28.05.2020, pelo Ato nº 180/2023, publicado no DJE-ES em 19.05.2023 e pelo Ato nº 224/2023, publicado no DJE-ES em 29.06.2023, da seguinte forma:

I - DISPENSANDO a Excelentíssima Dra. TRÍCIA NAVARRO XAVIER CABRAL, Juíza da 52ª Zona Eleitoral - Vitória, representante da magistratura de 1º grau do referido Comitê, em razão da cessação de suas funções eleitorais, a partir de 29/09/2023.

II - DESIGNANDO a Excelentíssima Dra. PAULA AMBROSIN DE ARAÚJO MAZZEI, Juíza da 20ª Zona Eleitoral - Aracruz, como representante da magistratura de 1º grau do referido Comitê, a partir da data de publicação deste ato.

III - MANTENDO os demais membros na composição do referido Comitê:

- Excelentíssima Dra. ISABELLA ROSSI NAUMANN CHAVES, Membro Efetiva deste TRE-ES - Classe dos Juízes de Direito, como representante da magistratura de 2º grau e Coordenadora do referido Comitê Gestor;
- Senhor ALVIMAR DIAS NASCIMENTO (Diretor Geral do TRE/ES);
- Senhor CARLOS MAGNO CHAGAS DE OLIVEIRA (Gestor da Área de Saúde);
- Senhor ADRIANO MOREIRA DE SOUZA (Gestor da Área de Gestão de Pessoas), atuando como coordenador substituto do referido Comitê Gestor.

DES. CARLOS SIMÕES FONSECA
PRESIDENTE

ATO Nº 411 , DE 22/11/2024

O DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos do protocolo nº 27.509/2018, Processo SEI nº 0007729-10.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416 /2006, e alterações posteriores; na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO do servidor Renato Gonçalves Grossi, Técnico Judiciário, da Classe B, Padrão 7, para a Classe B, Padrão 8, com efeitos financeiros a partir de 28/10/2024.

DES. CARLOS SIMÕES FONSECA
PRESIDENTE

ATO Nº 416 , DE 25/11/2024

O DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 27.780/2018, Processo SEI nº 0007451-09.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416 /2006, e alterações posteriores; na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO da servidora Lorena Cravo Vallandro, Técnica Judiciária, da Classe B, Padrão 7, para a Classe B, Padrão 8, com efeitos financeiros a partir de 21/10/2024.

DES. CARLOS SIMÕES FONSECA
PRESIDENTE

ATO Nº 415 , DE 25/11/2024

O DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 26.342/2018, Processo SEI nº 0007497-95.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416

/2006, e alterações posteriores; na Resolução TSE nº 22.582/2007 e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO do servidor Mateus Cruz Tamiasso, Técnico Judiciário, da Classe B, Padrão 7, para a Classe B, Padrão 8, com efeitos financeiros a partir de 21/10/2024.

DES. CARLOS SIMÕES FONSECA

PRESIDENTE

EDITAIS

EDITAIS

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156) Nº 000044-32.2016.6.08.0000

PROCESSO : 000044-32.2016.6.08.0000 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Vitória - ES)

RELATOR : Juiz Estadual 2 - Dra. ISABELLA ROSSI NAUMANN CHAVES

FISCAL DA LEI : Procuradoria Regional Eleitoral - ES

REQUERENTE : União Federal - ES

REQUERIDO : UNIAO BRASIL - ESPIRITO SANTO - ES - ESTADUAL

ADVOGADO : CRISTIANO VILELA DE PINHO (221594/SP)

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PROCESSO PJe Nº CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - 000044-32.2016.6.08.0000 - Vitória - ESPÍRITO SANTO

ASSUNTO: [Execução - Cumprimento de Sentença, Prestação de Contas - De Exercício Financeiro]

RELATOR: ISABELLA ROSSI NAUMANN CHAVES

REQUERENTE: UNIÃO FEDERAL - ES

REQUERIDO: UNIAO BRASIL - ESPIRITO SANTO - ES - ESTADUAL

Advogado do(a) REQUERIDO: CRISTIANO VILELA DE PINHO - SP221594

De ordem do Excelentíssimo Senhor Relator dos autos do processo em epígrafe, INTIMO o DIRETÓRIO REGIONAL DO UNIAO BRASIL - ESPIRITO SANTO - ES, através de seu advogado acima mencionado, para proceder o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 9.607,91 (nove mil, seiscentos e sete reais e noventa e um centavos), no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de acréscimo de multa de 10%, bem como de honorários advocatícios no mesmo percentual, ficando sob a responsabilidade do devedor a emissão da guia para o pagamento (art. 1º, § 2º, da Resolução TRE-ES nº 24/2023), conforme o seguinte procedimento:

1- Para gerar a GRU, deverá ser utilizado o seguinte sítio eletrônico: <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>

2 - O passo a passo para gerar a GRU (2) pode ser encontrado no seguinte link: www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tse-instrucoes-para-preenchimento-da-gru

3 - Efetivado o pagamento, a cópia da GRU, deve ser juntada aos autos no prazo de 2 (dois) dias. Fica, cientificado, que caso tenha interesse em entabular acordo para pagamento do débito, deverá direcionar pedido a órgão de representação da Exequente, por meio do endereço eletrônico pru2.servap@agu.gov.br, a fim de que se façam as tratativas necessárias.

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL,

VITÓRIA-ES, 25 de novembro de 2024.

JOSÉ MARIA MIGUEL FEU ROSA FILHO